



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.903/2022

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2022/2023.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
PRIAMO

Suplente: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON

Departamento de Contabilidade e Finanças

Titular: JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Suplente: ANA MARIA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO

Suplente: MAÍRA REGINA DE SÁ SQUAREZI

Secretaria Municipal de Educação

Titular: CLEIDIANA ALGERI

Suplente: DAIANE FAÉ

Secretaria Municipal de Expansão Econômica

Titular: ROZANE ORTINÃ SCOPEL

Suplente: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: ANTONIO SANTI

Suplente: LETICIA ANTT

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN

Suplente: ALCENIRA HAULBERT

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: NEUSA ROSANE LENZ VIANA

Suplente: SONIA DE FÁTIMA SCHLICKMANN

Clubes de Serviços Lions Clube

Titular: HEITOR TIAGO ALCANTRA RODRIGUES

Suplente: INELVES ROVEDA DALL'ONDER

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Titular: PLACIDO LUIZ FIORESE

Suplente: VALENTIN HAULBERT

Associação de Idosos Viva a Vida

Titular: FATIMA REGINA DA SILVA

Suplente: JOSÉ PERÃO

Universidade Aberta do Brasil – UAB

Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI

Suplente: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.903/2022

DECRETO Nº 3.903/2022

SÚMULA: Nomeia e aprova os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “**Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do idoso e da Estratégia Brasil amigo da Pessoa Idosa**” de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, para o biênio 2022/2023.

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
Suplente: DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Departamento de Contabilidade e Finanças

Titular: JOSÉ ARLINDO FAVETTI Suplente: ANA MARIA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CRISTIANE ALMEIDA GOMIDES MORO Suplente: MAÍRA REGINA DE SÁ SGUAREZI

Secretaria Municipal de Educação

Titular: CLEIDIANA ALGERI Suplente: DAIANE FAÉ

Secretaria Municipal de Expansão Econômica

Titular: ROZANE ORTINÁ SCOPEL Suplente: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: ANTONIO SANTI Suplente: LETICIA ANTT

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: CLAUDIA CRISTINA ZIMMERMANN Suplente: ALCENIRA HAULBERT

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: NEUSA ROSANE LENZ VIANA Suplente: SONIA DE FÁTIMA SCHLICKMANN

Clubes de Serviços Lions Clube

Titular: HEITOR TIAGO ALCANTRA RODRIGUES
Suplente: INELVES ROVEDA DALL'ONDER

Associação de Idosos Unidos para Sempre

Titular: PLACIDO LUIZ FIORESE Suplente: VALENTIN HAULBERT

Associação de Idosos Viva a Vida

Titular: FATIMA REGINA DA SILVA Suplente: JOSÉ PERÃO

Universidade Aberta do Brasil – UAB

Titular: SIMONI BALESTRIN SAVI Suplente: ESTER DE OLIVEIRA BATISTA

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:A616432E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2022. Edição 2457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>